



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-000 -
Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 004784-55.2017.8.16.0017

Exequente (s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA

Executado(s): • MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exma. Sra. Dra. DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: Dia 04 de setembro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: Dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Direitos que a Executada possui do apartamento nº 32 (trinta e dois) tipo, do bloco 04 (quatro), do condomínio residencial santa clara, desta cidade, localizado no terceiro pavimento, com a área privativa de 43,095 m², área útil de 37,26 m², área de uso comum de 6,4317 m², perfazendo assim a área total de 49,5267 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,006924 equivalente a 60,0496 m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberta." O imóvel possui divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 35.480 do 3º ofício de registro de imóveis de Maringá.

Endereço do Imóvel: RUA JORGE BENEDITO SERAVAL, 3.531, JARDIM GUAIRACÁ, MARINGÁ/PR.

Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em 19 de abril de 2022.

Dívida: R\$ 15.948,70 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Em 24 de julho de 2023.

Depositário: Em mãos do Executado.

Ônus: Consta ônus na matrícula sendo: Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (valor devedor da alienação R\$ 42.909,08 (quarenta e dois mil novecentos e nove reais e oito centavos) – Em 09 de junho de 2022.)

OBSERVAÇÃO: se o valor do produto da arrematação não for suficiente para a quitação do débito de financiamento, ficará sob a responsabilidade do arrematante a respectiva quitação.

Comissão do Leiloeiro: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 05% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que

Processo: 004784-55.2017.8.16.0017

Página 1 de 2



antecedem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de notificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
Juíza de Direito

